

**PARECER CONJUNTO Nº 542/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/2011.**

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denomina Neuza Avelino da Silva Melo a EMEF inominada, conhecida por EMEF Caucásica, localizada à Rua Caucásica - Vila Jacuí - São Miguel Paulista”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise manifestou-se favoravelmente ao projeto.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar, pois, trata-se de proposição que, como informa o autor, responde a desejo da comunidade que reside na localidade e adiciona-se a homenagem justa homenagem a Sra. Neuza Avelino da Silva Melo, que com muita luta envolveu-se em prol de várias políticas sociais relacionadas às questões de moradia, educação, saúde, entre outras. Também fundou a Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra, que até hoje transforma a vida de muitas famílias da zona Leste de São Paulo.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 02/05/12.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Claudio Fonseca (PPS)

Carlos Apolinario (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

Netinho de Paula (PC do B)

Marta Costa (PSD)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aníbal de Freitas (PSDB)

Donato (PT)

Wadih Mutran (PP)

Francisco Chagas (PT)

Atílio Francisco (PRB)